



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 585

07 de Julho de 2022

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON

CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 35/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa:

EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME, os Itens: 03 - Batedeira – pelo valor unitário de R\$ 2.950,00; 04 - Liquidificador semi-industrial – pelo valor unitário de R\$ 535,00; 08 – Fritadeira elétrica – pelo valor unitário de R\$ 690,00; 12 – Balança digital – pelo valor unitário de R\$ 390,00; 31 – Suporte para televisor – pelo valor unitário de R\$ 90,00, totalizando o montante de R\$ 8.675,00 (oito mil seiscentos e setenta e cinco reais);

MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, os Itens: 01 - Geladeira industrial – pelo valor unitário de R\$ 6.850,00; 05 – Fogão semi-industrial – pelo valor unitário de R\$ 1.250,00; 09 – Multiprocessador – pelo valor unitário de R\$ 3.600,00; 10 – Esprededor de frutas – pelo valor unitário de R\$ 300,00; 11 - Forno semi-industrial – pelo valor unitário de R\$ 1.270,00; 13 – Faca de corte – pelo valor unitário de R\$ 35,00; 14 – Rolos para massa – pelo valor unitário de R\$ 60,00; 15 - Espátulas raspadeiras para massas – pelo valor unitário de R\$ 23,00; 16 – Forma para pizza – pelo valor

unitário de R\$ 24,00; 17 – Colher de polietileno – pelo valor unitário de R\$ 24,00; 18 – Abridor de latas – pelo valor unitário de R\$ 3,80; 19 - Formas retangulares refratárias – pelo valor unitário de R\$ 59,00; 20 - Caldeirão 20L – pelo valor unitário de R\$ 90,00; 21 – Conjunto de panelas – pelo valor unitário de R\$ 360,00; 22 - Assadeira N7 industrial – pelo valor unitário de R\$ 148,00; 24 – Tigelas grandes – pelo valor unitário de R\$ 16,00; 25 – Tigelas médias – pelo valor unitário de R\$ 11,00; 26 - Jarras – pelo valor unitário de R\$ 16,00; 27 – Panela de pressão – pelo valor unitário de R\$ 430,00; 28 – Mesa em aço inoxidável – pelo valor unitário de R\$ 1.160,00 e 29 – Armários industriais – pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 totalizando o montante de R\$ 34.112,40 (trinta e quatro mil cento e doze reais e quarenta centavos);

MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, os Itens: 02 - Freezer comercial – pelo valor unitário de R\$ 4.000,00 e 07 - Micro-ondas – pelo valor unitário de R\$ 640,00 totalizando o montante de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais);

ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS ME, o Item: 30 - TV Smart 40” – pelo valor unitário de R\$ 2.020,00 totalizando o montante de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);

LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA ME, os Itens: 23 - Armário de crescimento de massas – pelo valor unitário de R\$ 4.770,00 e 32 - Cadeiras universitárias – pelo valor unitário





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 585

07 de Julho de 2022

PG. 2/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

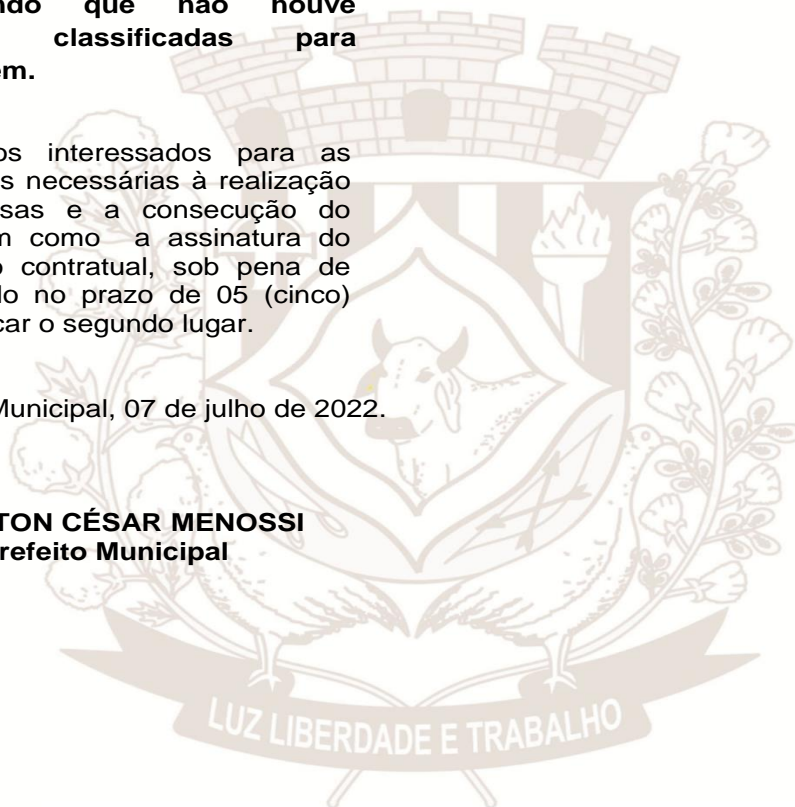
de R\$ 210,00 totalizando o montante de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), para que surta os efeitos desejados.

Ainda, **HOMOLOGA COMO FRACASSADO** o certame para o **Item 06 - Coifa industrial** considerando que não houve propostas classificadas para referido item.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 07 de julho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 585

07 de Julho de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 303/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Auxiliar de Enfermagem, da servidora Sra. **Jancieli Passone Vieira de Amarin**, em 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Sra. **Jancieli Passone Vieira de Amarin**, RG n.º 47.413.487-8, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 585

07 de Julho de 2022

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 304/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Inês José de Souza, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Inês José de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 26.385.053-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 11 a 30 julho de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 585

07 de Julho de 2022

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 305/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Cleonice Ribeiro de Araujo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 25.733.349-6, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 com gozo no período de 01 a 10 de agosto de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

